



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 06/2026

Homologo o julgamento proferido pela a agente de contratação sobre a
Dispensa Eletrônica – Aquisição Direta nº 08/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais.

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de contratação e equipe de apoio, conforme "Ata de Adjudicação", na Dispensa Eletrônica –Aquisição Direta nº 08/2025 - PMX, A presente demanda manifesta a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de seguro automotivo para atender a Secretaria de Educação do Município de Xambê-Pr, a favor da seguinte empresa:

Razão social	CNPJ	Valor homologado
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605.0001/02	R\$ 3.899,00 (três mil oitocentos e noventa e nove reais)
TOTAL GERAL		R\$ 3.899,00 (três mil oitocentos e noventa e nove reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Xambê/PR, 20 de janeiro de 2026.


DECIO JARDIM

Prefeito do Município de Xambê